



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 214, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Bagé.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001395.2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Bagé

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 198, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 20 de junho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Bagé encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2024 13:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285395
Código de Autenticação: 548f28ee90

